

'Não é uma prioridade': Uma análise da prevenção do terrorismo em Portugal


'Not a priority': An analysis of the prevention of terrorism in Portugal


Resumo: O objetivo deste estudo é compreender os mecanismos subjacentes às operações de luta contra o terrorismo em Portugal, com destaque para o seu quadro de prevenção. A escolha deste estudo de caso foi motivada pelo facto de Portugal, apesar de ter escapado a grandes ataques terroristas no período subsequente ao 11 de Setembro, ter de defender a sua própria estratégia de combate ao terrorismo devido ao facto de ser membro da União Europeia. Neste sentido, foram realizadas entrevistas de elite com o objetivo de determinar as componentes do quadro preventivo português no que diz respeito ao terrorismo, como está alinhado com os padrões da União Europeia e como tem prevenido diferentes formas de terrorismo. As principais conclusões deste estudo demonstram que existe um esforço negligenciável em Portugal na prevenção do terrorismo, o que se justifica pela pouca importância da ameaça terrorista em Portugal, mas também pela excessiva securitização desta questão. Este estudo oferece reflexões tanto para a pesquisa quanto para a prática.

Palavras-chave: Portugal. Contraterrorismo. Prevenção. Radicalização. Entrevistas de elite.

Abstract: The purpose of this study is to understand the mechanisms behind counter-terrorism operations in Portugal, focusing particularly on their prevention framework. The choice of this case study was motivated by the fact that despite having escaped major terrorist attacks in the period following 9/11, Portugal nonetheless, has to uphold its own counter-terrorism strategy due to its membership of the European Union. In this sense, elite interviews have been conducted in order to determine the components of the Portuguese preventative framework when it comes to terrorism, how it is aligned with European Union standards, and how it has prevented different forms of terrorism. The main findings of this study demonstrate that there is negligible effort in Portugal in terms of preventing terrorism, which is justified by the unimportance of the terrorist threat in Portugal, but also by the excessive securitization of this issue. This study offers reflections for both research and practice.

Keywords: Portugal. Counter-terrorism. Prevention. Radicalization. Elite interviews.

Augusto Xavier Magalhães Sampaio 
Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), Centro de Estudos Internacionais.
Lisboa, Portugal.
axmso@iscte-iul.pt

Raquel Beleza da Silva 
Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL), Centro de Estudos Internacionais.
Lisboa, Portugal.
Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
Coimbra, Portugal.
raquel.beleza.silva@iscte-iul.pt

Recebido: 09 set. 2021

Aprovado: 10 dez. 2021

COLEÇÃO MEIRA MATTOS

ISSN on-line 2316-4891 / ISSN print 2316-4833

<http://ebrevistas.eb.mil.br/index.php/RMM/index>



1 Introdução

Os fatores que impulsionam a abordagem de uma nação ao contraterrorismo são altamente debatidos. Os estudos de contraterrorismo é um campo recente com uma pequena base de pesquisa acadêmica e é caracterizado por seus problemas conhecidos na definição de conceitos e funções amplamente aceitáveis em um mundo alimentado por segredos e especulação. Tem sido descrito como um campo composto por especialistas sem a devida qualificação que produzem pesquisas baseadas em conjecturas (STAMPNITZKY, 2010). Nesse sentido, Hoffman caracterizou os estudos de contraterrorismo como um “assunto enorme e mal definido [que] provavelmente foi responsável por livros mais incompetentes e desnecessários do que qualquer outro fora do campo da sociologia” (HOFFMAN, 1992, p. 25). No entanto, Stampnitzky (2010) considera que apesar de ser impossível obter um consenso neste campo, nomeadamente na definição do que é o contraterrorismo, isso não deve significar que o campo deva ser abandonado, mas sim analisado numa perspectiva fora da caixa. O contraterrorismo é uma questão política e, como tal, é necessário estudar e compreender o contexto e os atores com ele relacionados.

Este estudo centra-se em Portugal, uma nação não afetada pelo terrorismo em comparação com algumas das suas congêneres europeias. No entanto, em consonância com a abordagem de Skleparis e Knudsen (2020) no seu estudo das políticas de contraterrorismo na Grécia, é necessário compreender o que tem diferenciado Portugal de outros contextos. Para tal, é fundamental estudar o esforço de luta contra o terrorismo português, as suas políticas e os requisitos que a nação deve cumprir, e como optou por fazê-lo, enquanto Estado membro da União Europeia, que é obrigado a cumprir determinadas diretivas, independentemente da existência de uma alta ou baixa ameaça de terrorismo a nível nacional.

Apesar da impressão inicial de impermeabilidade, Portugal lutou contra o terrorismo antes e depois do 11 de setembro (DA SILVA, 2019). Em 2020, o processo contra oito portugueses ligados ao Daesh provou a eficácia da legislação nacional contra o terrorismo (também conhecida por lei CT) ao condenar por crimes de apoio e colaboração com organização terrorista. Embora todos estes indivíduos tenham apresentado o mesmo caminho, que foi a emigração e consequente radicalização para fora do território nacional, alerta-se para a presença de potenciais fatores de radicalização push and pull (EUROPEAN COMMISSION'S EXPERT GROUP ON VIOLENT RADICALIZATION, 2012) em Portugal. Nesse sentido, consideramos importante questionar o que exatamente está sendo feito em termos de prevenção da radicalização ao terrorismo neste país.

Adicionalmente, a exemplo do que tem acontecido noutros países, Portugal tem assistido a um surto de violência e ameaças inspiradas na extrema-direita (ERW), que tem a sua origem na ascensão de um partido político de extrema direita, cujo discurso racista e xenófobo tem incentivado ataques contra ciganos e pessoas de cor em Portugal (EUROPEAN NETWORK AGAINST RACISM, 2020). A radicalização dos atores do ERW em Portugal foi também assinalada em relação às medidas nacionais de contenção da pandemia COVID-19 e as consequentes dificuldades sociais e económicas observadas durante este período, visto que o lockdown provocou um aumento de 60% nos crimes relacionados com a discriminação (SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA, 2020). Com este cenário em mente, este estudo, que foi realizado

no contexto de uma dissertação de mestrado, visa explorar como as políticas e estratégias de contraterrorismo, em particular as preventivas, têm sido aplicadas na era pós 11/09 em Portugal através de posar duas questões-chave de pesquisa:

- Como tem sido a legislação antiterrorismo aplicada em Portugal no espaço pré-criminal desde o 11 de setembro?
- Quais são os esforços desenvolvidos em Portugal para prevenir e combater o terrorismo no espaço pré-criminal?

2 Métodos

2.1 Participantes

Dos oito participantes deste estudo, seis são acadêmicos e dois são policiais. Quatro dos seis acadêmicos têm doutorado e realizaram pesquisas acadêmicas sobre o tema do contraterrorismo; os outros dois estão concluindo o doutorado. Destes seis entrevistados, dois vêm da área da psicologia e estudaram extensivamente os processos de radicalização do terrorismo; outras duas estudaram a estratégia antiterrorista portuguesa de 2015, uma delas tendo contribuído diretamente para o seu desenvolvimento e a outra estudando-a numa perspectiva de estudos críticos. Os dois restantes estão atualmente desenvolvendo estudos sobre o desenvolvimento do combate ao terrorismo como parte de suas teses de doutorado. Os dois policiais têm décadas de experiência de trabalho na prevenção do terrorismo.

2.2 Procedimento de entrevista

Foi utilizado um calendário de entrevistas semiestruturadas onde as perguntas incentivaram a narração das experiências e perspectivas dos participantes sobre o contraterrorismo em Portugal, permitiram sondar para mais informações e esclarecimentos de respostas e permitiram aos participantes desenvolverem áreas de particular interesse. As entrevistas ocorreram via Skype devido às restrições da pandemia COVID-19. Os participantes puderam conversar o tempo que desejassem, com as entrevistas durando entre 30 e 90 minutos. Todas as entrevistas foram gravadas, transcritas na íntegra e tornadas anônimas com consentimento do participante.

2.3 Análise de dados

As entrevistas transcritas foram analisadas por meio do software NVIVO 12. A abordagem da análise temática foi utilizada na análise dos resultados. Clarke e Braun (2016) descrevem a análise temática como uma metodologia que permite ao pesquisador organizar e identificar

padrões e tópicos-chave ao longo dos dados, permitindo ao pesquisador reconhecer experiências coletivas. Em outras palavras, ajuda a identificar quais são os temas comuns referidos pelos entrevistados. Este método de análise permitiu pesquisar denominadores comuns em todo o campo de dados e sua associação com equipes-chave para fornecer respostas à questão da pesquisa.

3 Os fundamentos do contraterrorismo

Depois do 11 de setembro, vários estados começaram a perceber que sua percepção da ameaça terrorista não correspondia à seriedade do problema em questão. Portanto, no início dos anos 2000, diferentes estados começaram a desenvolver programas de prevenção e realizar alterações em suas legislações. Isso lhes ofereceu as ferramentas necessárias e a flexibilidade legislativa considerada necessária para condenar os perpetradores e investigar ameaças potenciais.

Para abordar os fenômenos de terrorismo e extremismo, é necessário primeiro definir esses conceitos muito debatidos com referência à literatura existente. Lindalh (2020) define terrorismo como o uso premeditado, ou ameaça de uso, de força física para abordar uma declaração política relacionada a uma questão atual no tempo. A título de exemplo, os ataques em Madrid em 2004 foram uma resposta ao envio de tropas espanholas ao Iraque em 2003. Este mesmo autor define extremismo como o processo que leva um indivíduo a se identificar com uma ideologia ou sistema de crenças que é empregado por violentas organizações e, em alguns casos, também pode levar ao envolvimento em ações violentas (LINDAHL, 2020).

Smith, Stohl e Al-Gharbi (2018), por sua vez, definem o contraterrorismo como o conjunto de políticas e ações criadas para atingir um objetivo que deve ser mais amplo do que simplesmente abordar a violência terrorista. Nesse sentido, esses autores acreditam que o contraterrorismo também deve estar envolvido em um processo de comunicação, devido ao papel fundamental da mídia na divulgação da mensagem terrorista. Assim, o contraterrorismo deve abordar a agitação pública e criar a percepção de que as pessoas estão seguras e seu modo de vida não está sob ameaça direta, combatendo o objetivo principal do terrorismo que é espalhar o medo (SMITH et al., 2018). Além disso, o contraterrorismo também deve tratar de prevenir, identificar e abordar os fatores que levaram à radicalização em primeiro lugar (GIELEN, 2017).

Ao discutir estratégias de combate ao terrorismo, há duas áreas em que um governo pode investir: legislação de combate ao terrorismo e programas de prevenção e combate ao extremismo violento (P/CVE). O primeiro diz respeito aos poderes legislativos de uma nação; em outras palavras, aos métodos que os serviços de inteligência podem usar para coletar informações, às ações que as forças policiais podem tomar para capturar e deter suspeitos e à forma como o sistema judiciário pode processar os perpetradores. Depois do 11 de setembro, houve uma pressão crescente para criar tal legislação e uma demanda por reformas legislativas mais duras. A segunda ferramenta à disposição dos esforços de combate ao terrorismo são os programas de prevenção e combate ao extremismo violento (P / CVE). No cerne de tais programas está a antecipação da ameaça terrorista, que compreende “uma tentativa não coercitiva de reduzir o envolvimento no terrorismo” (VAN DE WEERT; EIJKMAN, 2020, p. 492). Como a radicalização é vista como o processo que precede a violência terrorista (KUNDNANI; HAYES, 2018),

tais políticas são baseadas, de acordo com Skleparis e Knudsen (2020, p. 5), em três “verdades” básicas sobre a radicalização: 1) “a radicalização é um risco que pode levar ao terrorismo”; 2) “o terrorismo pode ser interrompido reencaminhando ou revertendo a radicalização numa fase inicial”; e 3) “a radicalização é mensurável”. Neste cenário, detectar sinais de radicalização (ou, em outras palavras, indivíduos “em risco”) é a chave nos esforços de P/CVE. Na maioria dos países, a responsabilidade dessa detecção recai não apenas sobre o aparato de segurança, mas também sobre os profissionais de linha de frente que trabalham em nível local (CRONE, 2016).

Apesar de ser visto como um esforço coletivo, especialmente no caso dos Estados-Membros da UE que devem cumprir os mandatos europeus, o contraterrorismo nem sempre funcionou desta forma. Países como a Espanha ou o Reino Unido enfrentaram ameaças terroristas usando seus próprios esforços e estratégias, especialmente porque esses países já haviam lidado com suas próprias ameaças específicas - a Espanha lidou com a ETA¹ enquanto o Reino Unido lidou com o IRA². Tendo em mente essas ameaças, alguns países começaram a seguir uma abordagem de securitização para o combate ao terrorismo. Floyd (2020) define securitização como o estabelecimento de segurança como um processo político cujas questões representam ameaças à segurança, o que, por sua vez, significa que os governos abordam a chamada ameaça com urgência, visto que a vêem como possivelmente impactando sua própria existência. Essa narrativa permite medidas que podem ser vistas como heterodoxas, mas justificadas como necessárias para abordar a questão (FLOYD, 2020). Um dos desafios da securitização é que a ideia do que é considerado uma questão de segurança fica mal definida e pode abranger vários setores da sociedade (CHARRET, 2009). Isso não só reforça os mecanismos de vigilância, mas também limita severamente as informações disponíveis sobre o assunto, visto que a maioria dos assuntos é considerada um risco de segurança (CHARRET, 2009).

Devido ao que alguns descreveram como escrutínio, por meio das ações de vários programas de prevenção para certas comunidades, particularmente comunidades muçulmanas, estudiosos críticos questionaram se as políticas de contraterrorismo têm um impacto para diminuir a ameaça ou se uma abordagem mais política e social é necessária para abordar essa questão (GUNNING, 2007). Stephens, Sieckelink e Boutellier (2019) também reconhecem esta questão fundamental compartilhada por Jackson (2016) e Gunning (2007) de que as políticas de P/CVE influenciaram o estereótipo das comunidades muçulmanas e a rotulagem de certos níveis da população como “possivelmente perigosos”.

Através da análise de algumas das medidas atualmente implementadas nas sociedades ocidentais, torna-se claro que, teoricamente, as políticas de P/CVE trabalham para a promoção de uma nação não violenta e para o aumento da tolerância, dos valores sociais e do desenvolvimento de um sentido de empatia para com os vítimas desses ataques. De qualquer forma, este não é necessariamente o caso. Jackson (2017) descreve a estrutura antiterrorismo atual empregada pela maioria das nações ocidentais como desatualizada e primitiva. Ele afirma que a escolha de responder a atos de violência extrema com violência nada mais fará do que promover o ciclo interminável do terrorismo (JACKSON, 2017). Este autor apresenta evidências de que o con-

1 Euskadi Ta Askatasuna

2 Irish Republican Army

tra-terrorismo violento pode diminuir o número de incidentes terroristas. No entanto, isso é apenas temporário (JACKSON, 2017). No final, essas operações não podem resolver as queixas que levaram à criação de organizações terroristas; portanto, não se pode esperar que resolva o problema (JACKSON, 2017).

Jackson (2015) argumenta que após o 11 de setembro, o que era conhecido como antigo terrorismo, principalmente baseado em motivação política e suas pesquisas relacionadas, começou a ser visto por muitos como algo que não poderia ser usado para entender o que agora é conhecido como o novo terrorismo, motivado por fatores religiosos. Isso significa que os padrões previamente identificados não podiam mais ser usados para estudar os fenômenos. No entanto, essa nova forma de pensar não trouxe nada de novo para os estudos de contraterrorismo (JACKSON, 2015). Nesse sentido, os estudiosos dos Estudos Críticos do Terrorismo (CTS) têm se concentrado em documentar e estudar a natureza da ameaça e destacaram o fato de que, após o 11 de setembro, o contraterrorismo trouxe consequências terríveis com o exagero da Guerra ao Terror, que levou a um consequente aumento da vigilância (JACKSON, 2015). A este respeito, a abordagem CTS forneceu críticas sobre como os líderes políticos descrevem a Guerra ao Terror e até mesmo como a mídia a retrata (JACKSON, 2015).

Jackson (2016) sugere que isso demonstra uma crise epistemológica no contraterrorismo, justamente por meio dessa observável falta de conhecimento do que realmente é o terrorismo, acabando por descrevê-lo como imprevisível. O autor fornece um exemplo simples que destaca essa questão. A morte de Osama Bin Laden presumivelmente marcou um trampolim na luta contra o terrorismo, com muitos acreditando que seria o fim da Al-Qaeda, mas nenhum programa foi encerrado, nenhum financiamento foi encerrado, nem quaisquer leis que não eram mais aplicáveis (JACKSON, 2016). De fato, nos poucos anos após a morte de Bin Laden, o esforço de contraterrorismo se intensificou e, diante dessa incongruência, o CTS, referencial da não violência, como metodologia, questiona os métodos conhecidos e enriquece a prevenção do P / CVE ao sugerir uma abordagem que promove ideais baseados na comunidade e não que restringe a vigilância e aumenta a discriminação sobre o que são consideradas comunidades em risco de radicalização (JACKSON, 2016).

Mesmo que esses programas tenham crescido continuamente na era pós 11 de setembro, a avaliação desses programas é virtualmente inexistente e, portanto, seu sucesso pode ser um assunto para muito debate (GIELEN, 2017). Tendo em vista esta falta de avaliação do programa, pode-se afirmar que não existe uma abordagem comum de prevenção. Cada país é um caso específico e no trabalho de Crone e Nasser (2018) de sua análise comparativa do quadro preventivo dinamarquês e libanês, observa-se que a estratégia dinamarquesa, principalmente baseada no estado de bem-estar, não pode ser aplicável ao exemplo libanês, cujo estratégia depende principalmente de segurança com altos níveis de securitização. Nesse sentido, cada nação define seu caminho para a prevenção, sendo importante afirmar que não existe um cenário universalmente adequado. Neste sentido, passamos a explicar os métodos subjacentes ao nosso estudo das operações de luta contra o terrorismo em Portugal, com destaque para o seu quadro de prevenção.

4 Resultados e discussão

4.1 Legislação antiterrorismo pós-11 de setembro

Ao discutir a abordagem portuguesa do contra-terrorismo, a maioria dos entrevistados manifestou algum conhecimento sobre o que constitui as políticas existentes nesta área. O entrevistado 8 demonstrou que a legislação não afeta apenas seu trabalho diário, mas que ele tem amplo conhecimento das mudanças que foram introduzidas após o 11 de setembro e está em uma posição onde pode influenciar possíveis mudanças futuras. Este entrevistado esteve envolvido na primeira instância de condenação de um membro da ETA detido em Portugal, nos termos da Lei portuguesa do CT (também designada por lei 52). Assim, o Entrevistado 8 descreveu a lei 52 ao afirmar: “A Lei 52 é inspirada na decisão da União Europeia de julho de 2002, onde países como Portugal, que ainda não possuíam uma legislação específica para o combate ao terrorismo, passaram a utilizá-la”.

Quer se trate do terrorismo a nível nacional ou internacional, tornou-se bastante claro que a realidade e as exigências da UE devem ser sempre tidas em consideração. Nesse sentido, vários entrevistados mencionaram a notificação da UE de 2017 a Portugal sobre o facto de a sua legislação contra o terrorismo não estar em conformidade com as diretivas da UE. Neste contexto, seis participantes consideraram esta notificação justificável e um considerou que esta ação merecia por parte dos portugueses. Apenas dois entrevistados afirmaram que a legislação existente era robusta o suficiente para cumprir a regulamentação da UE e ser usada para condenar crimes de terrorismo. O Entrevistado 1 considerou fundamental estar a par das políticas europeias, opinião partilhada com o Entrevistado 2, que referiu que a melhor forma de combater o terrorismo é Portugal transpor as políticas da UE para as suas próprias políticas nesta área. O Entrevistado 5 mencionou que, em resposta à notificação da UE de 2017, o parlamento português começou a aprovar novas medidas às pressas. Porém, quatro anos depois, nada palpável foi observado em termos de ações e planos. A maior parte dos entrevistados considerou também que a mudança não ocorreria tão cedo pelo facto de este tema não ser priorizado em Portugal, nomeadamente quando tem de fazer face às circunstâncias atenuantes da pandemia COVID-19, que alteraram fortemente o foco e as prioridades do governo (fenómeno também observado noutros Estados-Membros da UE).

Em contrapartida, dois entrevistados consideraram que esta notificação da UE não era problemática, uma vez que também foi enviada para outros países, não apenas para Portugal. O Entrevistado 3 deu um passo além e descreveu esta ação como uma obrigação política, não significando que Portugal não tenha cumprido com a sua legislação antiterrorismo. Este entrevistado considerou que, neste aspecto, Portugal merece mérito por manter uma legislação em dia em comparação com outros países da UE no período pós-11 de setembro.

Tendo em conta os resultados acima mencionados, no que diz respeito à aplicação da legislação antiterrorista portuguesa na era pós-11 de setembro, tem havido poucas oportunidades de o observar na prática. Os atores da luta contra o terrorismo portugueses acreditam principalmente que o quadro legislativo é bem estruturado e robusto e parece ter sido aplicado

de forma positiva nas poucas oportunidades que surgiram na era pós-11 de setembro, como as convicções dos combatentes estrangeiros portugueses que juntou-se ao Daesh. Esta é uma observação partilhada anteriormente por De Faria Costa (2015) ao concluir que Portugal possui a capacidade legislativa adequada para processar uma ameaça terrorista. De uma perspectiva europeia, porém, Portugal parece ter ficado para trás no cumprimento da regulamentação europeia. No entanto, isso é visto principalmente como formalidade devido ao envolvimento do país na União Europeia e, portanto, não é considerado uma falha no combate ao terrorismo.

4.2 A abordagem portuguesa à prevenção do terrorismo

4.2.1 Consideração de ameaça diminuída

O posicionamento de Portugal no seio da UE e o facto de ser uma porta de entrada para o Espaço Schengen foram considerados um factor-chave a ter em consideração nas discussões contra o terrorismo. Tendo isto em mente, mantém-se a percepção pública de que, até ao momento, Portugal tem conseguido contornar a ameaça do terrorismo.

Três dos participantes deste estudo consideraram a ameaça do terrorismo como real, embora um tenha especificado que isso ocorre em uma escala muito pequena, mas também relacionou esta ameaça ao envolvimento do país na União Europeia. Os cinco restantes participantes referiram Portugal como um país marginal nos assuntos do terrorismo, em particular o terrorismo motivado pela Al-Qaeda/Daesh. Dois participantes consideraram que Portugal conseguiu contornar este tipo de ameaça, um deles referindo-se ao facto de o assunto não o preocupar profundamente, uma vez que Portugal não é o mesmo que Espanha ou França, pelo simples facto de termos uma comunidade islâmica muito menor e também pelo facto de Portugal não ter tido nenhum acontecimento terrorista nos últimos anos. No entanto, apesar dessas afirmações, este entrevistado afirmou que em qualquer caso, a vigilância deve permanecer devido ao envolvimento da nação com a UE. Dois outros participantes consideraram que o terrorismo não é uma questão de interesse público e um referiu o facto de a cobertura nacional deste tema, em comparação com outros Estados-Membros da UE, ter ajudado a criar um sentido de não urgência. O Entrevistado 5 adicionou uma observação interessante ao afirmar:

Portugal tem enfrentado o terrorismo, tanto de extrema direita como de extrema esquerda nos últimos 50 anos, e este terrorismo doméstico não faz parte da nossa memória coletiva, não está presente junto do público ou da população académica, pelo que parece que temos excluímos isso da nossa memória coletiva, então esse é ainda mais um ponto que agrega para a população não se preocupar com esse assunto.

Esta afirmação foi, no entanto, contestada pelo entrevistado 6, que afirmou:

[...] depois dos atentados de Daesh de 2015, foi feito um inquérito para medir o sentimento de insegurança e percebemos que os portugueses têm um medo desproporcional de que algo aconteça aqui em comparação com outros países que sofreram com o terrorismo, [...].

Apenas um entrevistado acredita que grande parte da população portuguesa reconhece que o país não está imune ao terrorismo. As opiniões divergem imensamente sobre este assunto e é difícil obter um consenso. No entanto, sete dos oito entrevistados referiram-se todos ao mesmo ponto, que é o recente aumento do extremismo ERW tanto a nível europeu como nacional. Esses mesmos sete entrevistados consideraram a ameaça como aquela que precisa e deve ser monitorada, e a possível radicalização dos indivíduos em relação à violência abordada por meio de um referencial preventivo. A este respeito, alguns entrevistados observaram:

Acho que devemos levar a sério a ameaça da extrema direita e isso não é fácil, pois agora temos um partido no parlamento e eles têm militantes neonazistas e é difícil condenar isso. Mas isso deve ser levado mais a sério, combatendo-o em um nível mais político³.

Recentemente, tem havido uma preocupação crescente com os indivíduos de direita radicalizados, e também em Portugal. De facto, ainda na semana passada foi divulgado um relatório que afirmava que Portugal é o 6º maior aumento deste fenómeno na UE e deveria haver uma aposta em programas mais preventivos que abordem este tipo de radicalização.⁴

O surgimento do fenómeno ERW mostrou-se claramente como um dos maiores denominadores comuns neste estudo. As lutas socioeconómicas associadas à pandemia COVID-19 parecem ter alimentado este fenómeno, que tem visto uma tendência crescente em Portugal, nomeadamente nos grupos de idade mais jovem, que podem aceder facilmente a conteúdo online relacionados com esta ideologia extremista.

4.2.2 Sigilo e lacunas no compartilhamento de informações

Sempre se esperou que o sigilo fizesse parte das operações de luta contra o terrorismo e, como tal, era importante compreender o caminho que Portugal escolheu e o seu nível de transparência, não só para com a sociedade em geral, mas entre os especialistas da luta contra o terrorismo e mesmo entre os seus colaboradores. pelos serviços de segurança. Para este estudo,

³ Entrevistado 6.

⁴ Entrevistado 4.

era imperativo determinar as políticas de P/CVE existentes em Portugal e o sigilo parece desempenhar um papel importante na determinação do know-how da comunidade e na eficiência da colaboração interagências.

Da amostra de entrevistados, seis dos oito entrevistados não souberam citar as políticas de prevenção existentes em Portugal, incluindo um atual membro de uma força de segurança. Todos os seis entrevistados atribuíram isso ao sigilo em torno dos assuntos de contraterrorismo, apesar de seus esforços para investigar o assunto com mais profundidade. Dois desses participantes acreditam que o sigilo é necessário para não alarmar desnecessariamente o público, enquanto os outros quatro consideram essa falta de informação um problema e a divulgação de mais informações uma etapa necessária. Entrevistado 6 afirmou:

[...] as pessoas precisam saber o que está acontecendo, precisam ser informadas. Grande parte da população acredita que o Governo nada faz em benefício da população e neste caso seria muito importante que os portugueses soubessem disso e que algo está a ser feito para prevenir o terrorismo.

O Entrevistado 4 também fez uma observação interessante, mencionando que devido ao sigilo em torno do assunto, há uma dificuldade crescente em avaliar nossas capacidades preventivas ao afirmar:

É difícil provar o que é feito do lado da prevenção. Se for feito corretamente, não podemos provar porque nada aconteceu. Esse é o problema dos planos de prevenção. O facto de nada ter acontecido até agora em Portugal pode ser porque o nosso trabalho preventivo tem sido excelente. Nós realmente não temos como saber.

O sigilo também se revelou um fator na capacidade dos entrevistados para nomearem os serviços que operam a título preventivo em Portugal. Três entrevistados não tinham conhecimento de nenhum ramo ou serviço que atue nesta base. Três outros entrevistados apontaram a PJ⁵ como instrumental na prevenção do terrorismo, mas mais uma vez não conseguiram descrever as suas atividades de prevenção do terrorismo. Os restantes participantes atribuíram esta responsabilidade a vários ramos. O Entrevistado 7 afirmou que faz parte de todas as forças de segurança em Portugal, incluindo a PSP⁶ e a GNR⁷ que patrulham as ruas diariamente, o que é uma ação de prevenção. O Entrevistado 8 atribui isto a uma colaboração entre a PJ que trabalha na prevenção criminal, os serviços portugueses (SIS⁸, SIRP⁹ e o antigo SEF¹⁰) que apura e fiscaliza possíveis casos de radicalização, e o Ministério das Relações Exteriores, que atua sobre os relatórios dessas entidades.

5 *Polícia Judiciária* [Judiciary Police].

6 *Polícia Segurança Pública* [Public Security Police].

7 *Guarda Nacional Republicana* [National Republican Guard].

8 *Sistemas de Informação de Segurança* [Information Security Systems].

9 *Sistemas de Informações da República Portuguesa* [Portuguese Republic Information Systems].

10 *Serviço de Estrangeiros e Fronteiras* [Foreigners and Border Service].

Vários entrevistados referiram-se à estratégia nacional de combate ao terrorismo de 2015, que foi criada precisamente para melhorar ainda mais o quadro preventivo da nação. No entanto, seis desses oito entrevistados não tinham informações sobre a implementação dessa estratégia. Os demais entrevistados que possuíam conhecimento dessa estratégia acreditam que o que foi desenvolvido é suficiente. No entanto, as opiniões divergiram mais uma vez. Por outro lado, o entrevistado 3 afirmou que a estratégia já existe, embora a maioria das pessoas que atuam na área desconheçam esse fato. Este entrevistado não mediu esforços para descrever a estratégia e os pilares que contém: Detecção, Proteção, Perseguição e Resposta - espelhando assim a estratégia antiterrorismo existente da UE. Por outro lado, o Entrevistado 8 afirmou sobre a estratégia nacional de 2015: “[...] não é uma prioridade. A estratégia nacional de combate ao terrorismo foi deixada em paz por seis anos. Permanece na ‘cesta’ por enquanto”.

Em vez disso, o entrevistado 8 descreveu um conjunto de atividades realizadas pela PJ como o único organismo no local que lida com investigações criminais de terrorismo. Estas atividades consistiram na comunicação estratégica para desconstruir as mensagens transmitidas pelas organizações terroristas, vários programas de ajuda às vítimas e familiares de atores que se radicalizaram e, em 2014, uma sessão de sensibilização com os setores civis para informar todos os atores relevantes sobre o que fazer se confrontado por um caso potencial de radicalização (incluindo professores, médicos, psicólogos e funcionários públicos).

A informação parece envolver um conjunto muito particular de indivíduos e, mesmo assim, as opiniões divergem. Foi necessário então verificar como as informações fluem entre os indivíduos e as agências que as possuem. Todos os participantes se referiram a este respeito ao UCAT¹¹. A UCAT não é um organismo ou entidade em si, mas sim um local onde representantes de todos os serviços de segurança em Portugal podem partilhar informação relevante sobre actividades terroristas. Esta unidade foi criada após o 11 de setembro, mas tem suas falhas. Alguns entrevistados compartilharam:

“Entrevistei um secretário de Estado que esteve envolvido na organização do campeonato do Euro em Portugal em 2003, na altura da criação da UCAT e ele foi unânime nas suas lutas, na partilha de informação”¹².

“A UCAT nasceu com alguns problemas, mas creio que o problema em Portugal se deve ao excesso de entidades e não à falta de entidades. Temos muitas entidades e o que precisamos urgentemente melhorar é a coordenação das unidades”¹³.

Da totalidade dos entrevistados, apenas um acredita que a informação foi devidamente partilhada entre os vários serviços. Os demais identificaram problemas por trás desse procedimento, mas reconheceram a necessidade de um sistema de compartilhamento de informações. Dois dos entrevistados enfatizaram esse aspecto referindo-se ao fato de que o compartilhamento de informações é um eixo central sobre o qual gira a prevenção e o combate ao terrorismo. Essas pessoas acreditam que devem ser tomadas medidas para corrigir esses problemas. No entanto, o Entrevistado 3 acredita que isso não será possível porque esta questão está profundamente enraizada nas forças de segurança portuguesas. O Entrevistado 3 referiu que uma das questões

11 *Unidade Combate Anti-Terrorismo* [Anti-Terrorism Combat Unit].

12 Entrevistado 3.

13 Entrevistado 5.

é o facto de cada serviço responder a uma entidade diferente. Portanto, cada um desses serviços manterá as informações até que julgue necessário compartilhá-las com os demais. Essa é uma prática que vem ocorrendo há décadas e, portanto, pode ser muito difícil de alterar.

Conforme visto acima, o sigilo é, sem dúvida, o maior ponto a ser considerado neste estudo. Divide a opinião dos entrevistados e parece centrar-se num conjunto muito particular de indivíduos, demonstrando que a titularização permeia os esforços de luta contra o terrorismo em Portugal. Prova disso é que a maioria dos acadêmicos entrevistados neste estudo não foi capaz de descrever em detalhes a estratégia nacional contra o terrorismo de 2015, seu atual estado de implementação ou mesmo os programas P/CVE atualmente em prática. Apenas um participante demonstrou conhecimento específico sobre a implementação da estratégia nacional de 2015 para combater o terrorismo porque sua pesquisa levou a um contato direto com legisladores que afirmam que essa estratégia foi implementada com sucesso. No entanto, a isso se opõe diretamente a informação prestada por um dos indivíduos mais experientes na área do contraterrorismo no país: uma pessoa que atua neste campo diariamente e que não possui conhecimento ou evidência da implementação de esta estratégia. A informação parece estar limitada à população acadêmica, o que se mostra um constrangimento para o desenvolvimento de estudos e pesquisas nessa área, fator também observado no estudo de Charret (2009) sobre securitização. Quanto à estratégia em si, composta por cinco pilares - Detectar, Prevenir, Proteger, Perseguir e Responder - ela parece apresentar várias semelhanças com a abordagem da UE para P/CVE e foi elogiada pela inclusão do pilar extra Detecção. No entanto, essa foi a extensão das informações possuídas pelos entrevistados.

Conforme mencionado anteriormente, no trabalho de Crone e Nasser (2018), é possível verificar que a estratégia do Estado de bem-estar dinamarquês não pôde ser aplicada ao caso libanês, o que se deveu principalmente à securitização muito maior deste último contexto. Este é outro fator a ser levado em consideração. Uma vez que se verificou que a titularização também pode ser observada em Portugal, tal significa que a estratégia portuguesa não pode ser igual à observada no Reino Unido ou na Alemanha, por exemplo. Essas nações se concentram no emprego do setor público para realizar programas de P/CVE. No entanto, isto dificilmente poderia ser aplicado a Portugal, uma vez que tanto os cidadãos portugueses como a comunidade acadêmica desconhecem, em grande parte, a abordagem antiterrorista do país e teriam dificuldade em trabalhar num ambiente tão secreto.

A exclusividade das informações em torno das atividades de contraterrorismo também cria uma dificuldade em avaliar a eficiência do país no combate ao terrorismo. É opinião de vários acadêmicos que esse enfoque não existe ou não existe tanto quanto deveria. No entanto, os agentes da segurança fornecem exemplos de vários programas implementados a nível da UE para desenvolver a prevenção. Porém, também justificam o sigilo como necessário para não alarmar indevidamente a população. Embora essa abordagem tenha se mostrado sólida ao longo dos anos, ela se encaixa precisamente na definição de securitização de Floyd (2020). É a convicção deste autor que prevenção em excesso também pode ser uma coisa ruim, pois pode não só criar uma percepção incorreta da ameaça, mas também pode criar um espaço onde indivíduos desajustados podem aproveitar isso como uma oportunidade para investigar ideais extremistas e até

chegar a um ponto de radicalização onde podem buscar alternativas e ideais onde acreditam que podem se encaixar.

4.2.3 Perdendo o foco na radicalização

A radicalização foi um dos temas principais durante as entrevistas, em particular o papel que as prisões desempenham nesta área. O Entrevistado 3 concordou que as prisões são fundamentais para a radicalização e que trabalhar na prevenção neste contexto deve ser de suma importância e que Portugal pode aprender muito com os exemplos de países como o Reino Unido ou a França.

O Entrevistado 8 mais uma vez se referiu ao trabalho da PJ neste setor, ao iniciar os atores adequados em como reagir diante de indivíduos radicalizados. Acredita-se que toda a gestão dentro das prisões sabe como lidar com isso, e o entrevistado chegou a mencionar que existe uma linha direta criada especificamente para relatar esse fenômeno. Os demais entrevistados apresentaram opinião diversa. Quatro entrevistados desconheciam a existência de estratégias de radicalização na prisão e o entrevistado 1 considerou isso uma falha na prevenção do terrorismo. O entrevistado 6 compartilhou um exemplo interessante de identificação de um presidiário que apresentava sinais de radicalização, mas quando denunciado internamente, nenhuma ação foi tomada:

Tenho uma colega que trabalha em uma prisão e ela não sabe nada sobre terrorismo lá. Três anos atrás, ela me contou que estava conversando com um cliente que disse que, assim que sáísse, iria se juntar ao Daesh. Meu colega já havia sinalizado esse caso para o diretor da prisão, mas o diretor optou por ignorá-lo.

Dois outros entrevistados acabaram por classificar este assunto como um que necessita de ação urgente para melhorar o nosso quadro preventivo, com a criação de formação e conteúdos que podem ser igualmente acessíveis a todos os funcionários ligados à prisão.

É consenso que as prisões podem ser locais de recrutamento de terroristas e vários países desenvolveram programas para lidar com a radicalização nessas circunstâncias (KORN, 2016). Algo que não existe no sistema prisional português, o que demonstra praticamente nenhuma abordagem à radicalização dos reclusos. Mais uma vez, neste estudo, há quem confirme a existência dessas abordagens e quem negue tais afirmações. Ainda não está claro qual é a situação real, mas os depoimentos dos entrevistados deste estudo apoiam a ideia de que essas informações são compartilhadas apenas em um nível hierárquico. Os diretores prisionais parecem estar informados, mas o mesmo não se pode dizer dos guardas que observam estes reclusos e se sentam numa posição privilegiada onde podem identificar possíveis fatores de radicalização. Esta falta de foco pode ser mencionada como uma das maiores lacunas do país na prevenção do contraterrorismo e cujos resultados apoiam diretamente as conclusões de Ferreira Mairos e Machado (2018) em seu estudo da abordagem portuguesa em relação à radicalização dos presidiários. Conforme mencionado pelos autores, este estudo também constatou que não há um planejamento ativo, nem qualquer treinamento aos profissionais dessas instituições sobre possíveis indícios de radicalização ou o que fazer em tais instâncias.

Para além das questões carcerárias, a radicalização também ocupou um lugar central nas discussões sobre a prevenção quotidiana, até porque é do conhecimento público que houve portugueses que se radicalizaram e passaram a lutar pelas fileiras das organizações terroristas. A radicalização dos atores ERW também é um fator a considerar. Dois entrevistados não conheciam os programas de radicalização existentes, mas compartilhavam a mesma opinião sobre a importância de abordar esse fenômeno.

Os demais participantes, em algum momento, estudaram esses processos e apontaram o SIS, a PJ e o ex-SEF como atores desse processo. O Entrevistado 8 explicou que todos os combatentes estrangeiros conhecidos, por exemplo, foram radicalizados fora das fronteiras portuguesas e todos foram contabilizados, exceto um indivíduo que se presume morto. Apesar de demonstrar conhecimento sobre o trabalho em direção à radicalização, vários participantes acreditam que uma abordagem mais estruturada traria benefícios adicionais ao quadro preventivo. O Entrevistado 3 acredita que existem orientações sobre como lidar com a radicalização, mas menciona que Portugal beneficiaria com a inclusão na forma de um diploma legal. O Entrevistado 4 estudou a proteção da sociedade portuguesa face à radicalização violenta, em particular o processo de radicalização da juventude e extremismo ERW. Este entrevistado acredita que a criação de programas e recursos adicionais para essas investigações depende da relevância deste tema, e neste momento, o tema não é considerado como relevante, apesar de um aumento constante do radicalismo ERW.

Atendendo à informação acima analisada, pode dizer-se que Portugal apresenta um sólido quadro de segurança em vigor, com vários actores a desempenharem funções na prevenção criminal e na vigilância de pessoas radicalizadas e com a PJ a ter mais uma vez um papel fundamental neste domínio. A falta de atores não é um problema, e alguns académicos chegam a afirmar que o setor de segurança se beneficiaria com uma melhor organização e um número menor de atores com papéis claramente definidos. No entanto, existem outras limitações a considerar relativamente à abordagem da radicalização portuguesa.

O emprego de organizações da sociedade civil na prevenção pode ser uma forma de lidar com a radicalização, como muitos países têm demonstrado. Porém, conforme observado anteriormente neste estudo, não há evidências concretas do emprego desse setor na prevenção da radicalização. Tal como está, a securitização e a necessidade geral de sigilo dificultam esta abordagem à radicalização em Portugal.

Apesar da existência de alguns programas, que datam de alguns anos, o quadro preventivo se beneficiaria muito com o emprego de pessoas que ocupam cargos que possam identificar indivíduos com traços de radicalização extremista. Neste sentido, pretende-se aumentar o enfoque no setor da juventude e em programas que se estendam a nível nacional a todas as escolas, não apenas às áreas onde se sabe da existência de problemas, o que pode vir a ser uma mais-valia no futuro. É importante não apenas treinar esses indivíduos para detectar, mas para explicar como eles pretendem separar esses indivíduos potencialmente radicalizados de suas ideologias extremistas, focando a solução na raiz do problema.

Apesar da falta de foco na contratação do público em geral, isso traz uma vantagem. Portugal parece ter evitado as questões fundamentais detectadas por Jackson (2016) no que diz respeito à estigmatização das minorias, o que foi detectado no caso dos Países Baixos em relação

à comunidade marroquina (VERMEULEN, 2013) e no Reino Unido em relação às comunidades muçulmanas. (ABBAS, 2017; HEATH-KELLY, 2013; MARTIN, 2018).

4.2.4 Abordando lacunas de prevenção

O último tema-chave identificado nessas entrevistas foi a falta de foco no envolvimento com o terrorismo no espaço pré-criminal, que pode estar associado às lacunas no quadro preventivo. Quatro dos entrevistados, incluindo um membro de uma força de segurança, acreditam que o foco na prevenção do extremismo violento no espaço pré-criminal não é suficiente como está.

Os entrevistados 7 e 8, ambos acreditam que a prevenção vem antes de mais nada do cotidiano das forças de segurança, em particular da PJ. Suas atividades de prevenção criminal garantem que o foco esteja voltado para o espaço pré-criminal, no entanto, há espaço para melhorias. O financiamento entra em jogo neste campo e, como já foi dito, o financiamento depende da relevância e da prioridade do tema. Se Portugal for visto como uma nação marginal fora do âmbito das várias organizações terroristas, o financiamento diminui naturalmente.

Os participantes expuseram uma série de melhores práticas que devem ser seguidas a fim de abordar essa lacuna no espaço pré-criminal. O Entrevistado 5 considerou que a estratégia nacional de combate ao terrorismo de 2015, já traçada, é positiva e ajudaria com sucesso o nosso quadro preventivo se implementada ao afirmar: “Esta estratégia seria suficiente. É um título que está definido e como um curso de ação para o país parece apropriado”.

Essa contribuição foi compartilhada por outros três participantes que atribuíram a mesma importância a essa estratégia. Um entrevistado considerou que, seguindo as conhecidas melhores práticas europeias, Portugal poderia partilhar o mesmo nível de eficiência que o Reino Unido ou Espanha. Dois outros entrevistados acreditam que deve haver um foco maior na prevenção dos jovens e não apenas nas regiões mais problemáticas. O Entrevistado 1 afirmou: “Deve haver um foco na criação de programas para a radicalização juvenil e conteúdo online, estendendo os programas existentes sobre cyberbullying e crimes de natureza sexual”.

O entrevistado 3, que estudou longamente a estratégia de 2015, deu uma opinião diferente, acreditando que esse foco é real, confirmando que: “[...] existe, e eu tenho estado no meio disso. Está sendo feito e em muito boas mãos, mas também sei que a população não sabe o que está sendo feito, mas está sendo feito, isso eu garanto”.

No entanto, como mencionado anteriormente, a falta de foco na prevenção da sociedade civil foi identificada mais uma vez, pois este entrevistado destacou o trabalho positivo feito na França no envolvimento do público em geral na responsabilidade moral ativa para prevenir o terrorismo e nos exortou a seguir o mesmo processo de pensamento.

Em última análise, pode afirmar-se que existe prevenção pré-criminal portuguesa, nomeadamente na acção da PJ. No entanto, é escasso e é difícil avaliar a eficácia dos poucos programas que existem. Tal como está, não se pode afirmar que os programas portugueses de P/CVE se enquadrem no âmbito do combate ao terrorismo de forma eficaz no âmbito pré-criminal. Ainda não está claro se algum dia seremos capazes de testemunhar a implementação de uma

estratégia nacional ou um aumento na conscientização da prevenção civil. Nesta fase, o foco parece ter mudado para a pandemia COVID-19 e não se espera que mude no futuro próximo.

5 Conclusão

Este estudo visa compreender como a legislação antiterrorista tem sido aplicada na era pós 11 de setembro em Portugal. As principais conclusões demonstram que o maior problema é cumprir os requisitos europeus, uma necessidade devido à adesão do país à UE, mas que não impede nem diminui a força da legislação existente. Adicionalmente, o objetivo deste estudo é compreender o esforço desenvolvido em Portugal na prevenção e combate ao terrorismo. Ao longo deste estudo foi possível compreender que a estratégia portuguesa de P/CVE é na sua maioria inexistente. Várias limitações foram encontradas neste domínio, principalmente a securitização e a falta de foco na radicalização das prisões. A atual estratégia portuguesa parece falha, o que não difere muito de outros contextos em que nem a estratégia nem o quadro foram capazes de dar resposta às questões fundamentais que conduziram ao terrorismo em primeira instância.

Portugal não apresenta estratégias de P/CVE, mas tem conseguido, no entanto, manter um nível de ameaça terrorista muito reduzido e é importante refletir sobre o motivo pelo qual uma nação aparentemente sem abordagens pode ter sucesso na prevenção do terrorismo. Sem dúvida, o facto de Portugal ser um país marginal desempenha aqui um papel importante, tal como referido pela maioria dos participantes neste estudo. Outro potencial fator pode ser o facto de Portugal desempenhar um pequeno papel na cena internacional, uma vez que não se envolveu em grandes conflitos há décadas.

Apesar de Portugal não ter abordagem P/CVE, certamente compensa com a sua capacidade legislativa. Portugal parece manter um perfil muito baixo de interesse em relação ao terrorismo motivado pela Al-Qaeda/Daesh. Além disso, os casos de terrorismo que passaram pela justiça criminal foram efetivamente criminalizados, o que também desestimula tais atividades. No entanto, é preciso ter em conta que o extremismo ERW tem vindo a aumentar em toda a Europa e Portugal não é exceção. A pandemia COVID-19 teve um efeito significativo sobre os indivíduos que se apresentam como descontentes com o isolamento imposto pelo governo e as lutas sociais e económicas que surgiram como consequência. É de fundamental importância dedicar esforços a este fenómeno, uma vez que as estratégias preventivas portuguesas podem ter um efeito cascata no aumento do extremismo se não forem feitas de forma adequada.

Autoria e Colaborações

Todos os autores participaram de modo equivalente na elaboração do artigo.

Referências

ABBAS, T. Ethnicity and politics in contextualising far right and Islamist extremism. **Perspectives on Terrorism**, [s. l.], v. 11, n. 3, p. 54-61, June 2017.

CHARRET, C. **A Critical Application of Securitization Theory**: Overcoming the Normative Dilemma of Writing Security. Barcelona: International Catalan Institute for Peace, Working Paper No. 2009/7, December 2009. DOI: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.1884149>. Available at: <https://ssrn.com/abstract=1884149>. Access on: Dec 11, 2021.

CLARKE, V.; BRAUN, V. Thematic analysis. **The Journal of Positive Psychology**, [London], v. 12, n. 3, p. 297-298, Dec 2016.

CRONE, M. Radicalization revisited: violence, politics and the skills of the body. **International Affairs**, Oxford, v. 92, n. 3, p. 587-604, 2016. Available at: <https://www.chathamhouse.org/sites/default/files/publications/ia/inta92-3-05-crone.pdf>. Access on: Dec 11, 2021.

CRONE, M.; NASSER, K. Preventing violent extremism in Lebanon. **European Institute of the Mediterranean**, Barcelona, p. 6-30, May 2018. Available at: https://www.euromesco.net/wp-content/uploads/2018/05/EuroMeSCo38_Preventing-Violent-Extremism-in-Lebanon.-Experience-from-a-Danish-Lebanese-Partnership.pdf. Access on: Dec 12, 2021.

DA SILVA, R. da. **Narratives of political violence**: life stories of former militants. London: Routledge, 2019.

DE FARIA COSTA, J. Portugal. In: ROACH, K. (ed.). **Comparative counter-terrorism law**. Cambridge: Cambridge University Press, 2015. p. 326-343.

EUROPEAN COMMISSION'S EXPERT GROUP ON VIOLENT RADICALIZATION. **Radicalisation processes leading to acts of terrorism**. [S. l.]: European Commission's Expert Group on Violent Radicalization, May 15, 2008. Available at: http://www.rikcoolsaet.be/files/art_ip_wz/Expert_Group_Report_Violent_Radicalisation_FINAL.pdf. Access on: 5 Oct. 2021.

EUROPEAN NETWORK AGAINST RACISM. News. **Urgent solidarity call to support portuguese anti-racist activists**. Brussels: ENAR, Sept 3, 2020. Available at: <https://www.enar-eu.org/Urgent-solidarity-call-to-support-Portuguese-anti-racist-activists>. Access on: Oct 5, 2021

FERREIRA MAIROS, S.; MACHADO, J. P. Inmates' Radicalization Risk Indicators: perspectives of Portuguese prison services professionals. In: INTERNATIONAL CONFERENCE MULTIDISCIPLINARY PERSPECTIVES IN THE QUASI-COERCIVE TREATMENT OF OFFENDERS, 7., 2018, Timisoara, Romania. **Proceedings** [...]. Timisoara: FiloDritto, 2018. p. 67-72. Available at: https://www.researchgate.net/profile/Mihaela_Gavrila-Ardelean3/

publication/334193038_The_Needs_of_Professionals_in_Mental_Health_Networks_for_the_Elderly_in_Romania/links/5d1c4258299bf1547c92d33a/The-Needs-of-Professionals-in-Mental-Health-Networks-for-the-Elderly-in-Romania.pdf#page=67. Access on: Aug 24, 2021.

FLOYD, R. Securitization and the function of functional actors. **Critical Studies on Security**, [London], p. 1-17, Oct 2020.

GIELEN, A.-J. Countering violent extremism: a realist review for assessing what works, for whom, in what circumstances, and how? **Terrorism and Political Violence**, [s. l.], v. 31, n. 6, p. 1149-1167, May 2017.

GUNNING, J. A case for critical terrorism studies? **Government and Opposition**, [s. l.], v. 42, n. 3, p. 363-393, June 2007.

HEATH-KELLY, C. Counter-terrorism and the counterfactual. **The British Journal of Politics and International Relations**, [London], v. 15, n. 3, p. 394-415, 2013.

HOFFMAN, B. Current research on terrorism and low-intensity conflict. **Studies in Conflict and Terrorism**, [s. l.], v. 15, n. 1, p. 25-37, 1992.

JACKSON, R. Bin Laden's ghost and the epistemological crises of counterterrorism. In: JEFFORDS, S.; AL-SUMAIT, F. (ed.) **Covering Bin Laden**. Urbana, IL: University of Illinois Press, 2015. p. 3-19.

JACKSON, R. CTS, counterterrorism and non-violence. **Critical Studies on Terrorism**, [London], v. 10, n. 2, p. 357-369, June 2017.

JACKSON, R. CTS, introduction: a decade of critical terrorism studies. In: JACKSON, R. (ed.). **Routledge handbook of critical terrorism studies**. [London]: Routledge, 2016. p. 20-43.

KORN, J. European CVE Strategies from a Practitioner's Perspective. **The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science**, [Philadelphia], v. 668, n. 1, p. 180-197, Nov 2016.

KUNDNANI, A.; HAYES, B. **The globalisation of countering violent extremism policies: undermining human rights, instrumentalising civil society**. Amsterdam: Transnational Institute, 2018. Available at: https://www.tni.org/files/publication-downloads/cve_web.pdf. Access on: Dec 12, 2021.

LINDAHL, S. Conceptualising violent extremism: Ontological, epistemological and normative issues. In: MARTINI, A.; KIERAN, F.; JACKSON, R. (eds.). **Encountering extremism: Theoretical issues and local challenges**. [London]: Routledge, 2020. p. 40-54.

MARTIN, T. Identifying potential terrorists: visuality, security and the Channel project. **Security Dialogue**, [s. l.], v. 49, n. 4, p. 254-271, 2018.

SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA (Portugal). **Relatório anual de segurança interna 2020**. Lisboa: SIS, 2020. Available at: <https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=%3D%3DBQAAAB%2BLCAAAAAAAAAABAAzNDQ1NAUABR26oAUAAAA%3D>. Access on: Aug 24, 2021.

SKLEPARIS, D.; KNUDSEN, R. A. Localising 'radicalisation': risk assessment practices in Greece and the United Kingdom. **The British Journal of Politics and International Relations**, [London], v. 22, n. 2, p. 309-327, 2020.

SMITH, B. K.; STOHL, M.; AL-GHARBI, M. Discourses on countering violent extremism: the strategic interplay between fear and security after 9/11. **Critical Studies on Terrorism**, [London], v. 12, n. 1, p. 151-168, July 2018.

STAMPNITZKY, L. Disciplining an unruly field: terrorism expert and theories of scientific/intellectual production. **Qualitative Sociology**, [s. l.], v. 34, n. 1, p. 1-19, Mar 2010.

STEPHENS, W.; SIECKELINCK, S.; BOUTELLIER, H. Preventing violent extremism: a review of the literature. **Studies in Conflict & Terrorism**, [London], v. 44, n. 4, p. 346-361, 2019.

VAN DE WEERT, A.; EIJKMAN, Q. A. M. Early detection of extremism? **Crime, Law and Social Change**, [s. l.], n. 73, p. 491-507, 2020.

VERMEULEN, F. Suspect communities - targeting violent extremism at the local level: policies of engagement in Amsterdam, Berlin and London. **Terrorism and Political Violence**, London, v. 26, n. 2, p. 286-306, Nov 2013.

